



PREFEITURA MUNICIPAL
AMARAJI
O futuro em nossas mãos



Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d5c32741-7be5-4b23-8814-333af46b4d99

RES 216/2023 TCE/PE
ANEXO II
ITEM 37

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, em conformidade ao solicitado no item 37 da Resolução 216/2023, que no município de Amaraji não existe contrato de gestão com organização social vigentes no Exercício de 2023.

Amaraji-PE, em 20 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Aline De Andrade Gouveia Prefeita

Amaraji - PE